



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6740 / 2025

DATA: 01/12/25 - 14:24
Requerente: 37850-Priscila Souza Derbli
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 113/2025 - Ab. Crédito Saúde

Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentaria

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
01/12/2025 14:24:13	[REDACTED]	OFÍCIO 472- 2025- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.pdf	
01/12/2025 14:24:13	[REDACTED]	ANEXO I Resolução SESA nº 1103-2021.pdf	
01/12/2025 14:24:13	[REDACTED]	ANEXO II - Resolução SESA nº 808-2022.pdf	
01/12/2025 14:24:13	[REDACTED]	ANEXO III - Resolução SESA nº 425-2023.pdf	
01/12/2025 14:24:13	[REDACTED]	ANEXO IV- Resolução SESA nº 1.519-2023.pdf	
01/12/2025 14:24:13	[REDACTED]	ANEXO V- Resolução SESA nº 551-2024.pdf	
01/12/2025 14:24:13	[REDACTED]	ANEXO VI-Resolução SESA nº 689-2025.pdf	
03/12/2025 09:53:21	[REDACTED]	Projeto de Lei nº 113-2025 - ESPECIAL - RESOLUÇÕES SESA.pdf	
04/12/2025 08:12:52	[REDACTED]	Oficio nº 759-2025 CAMARA - Encaminha PL 113-25.pdf	
04/12/2025 08:12:59	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 113-25.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 01/12/2025 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6740/2025 **Data:** 01/12/2025
Requerente: Priscila Souza Derbli **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentaria

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	04/12/2025 09:38:08	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	04/12/2025 09:37:03	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/12/2025 09:37:03	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/12/2025 09:19:32	Ariane Jesuino
------------	-------------	---	---------------------	----------------

Parecer: Ofício e justificativa sem assinatura da Prefeita.

TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	04/12/2025 08:54:30	Ariane Jesuino
------------	----------	-----------------------	---------------------	----------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	04/12/2025 08:44:39	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/12/2025 08:12:13	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	03/12/2025 09:54:06	UBIRATAN
--------	-------------	---	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	02/12/2025 12:04:20	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	01/12/2025 14:38:41	Exilaine Gaspar
--------	-------------	--------------------	---------------------	-----------------

Parecer:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
76.290.659/0001-91
PR
2025

ABERTO Recebido 61 - Prefeito (a) 01/12/2025 14:38:12 Exilaine Gaspar

Parecer:

ABERTO Encaminhado 4 - Chefia de Gabinete -
Administração 01/12/2025 14:24:13 Priscila Souza Derbli

Parecer:

ABERTO Aberto 62 - Saúde - administrativo 01/12/2025 14:24:13 Priscila Souza Derbli

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 759/2025

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei, Mensagem Justificativa e solicitação de tramitação em Regime de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e por seu intermédio os Nobres Vereadores, temos a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o PROJETO DE LEI Nº 113/2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências."

O projeto visa à abertura de crédito especial na área da Saúde para aplicação de recursos provenientes de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, vinculados a diversas Resoluções da SESA, destinados ao custeio e melhoria da Atenção Básica.

Em face da natureza dos recursos, que possuem prazos e finalidades específicas, e da iminência do encerramento do exercício financeiro, reiteramos a solicitação para que o Projeto de Lei nº 113/2025 seja apreciado em Regime de Urgência, conforme previsto em nosso ordenamento jurídico, para que possamos cumprir as obrigações e garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde à população.

Na certeza de contarmos com a habitual atenção e o senso de urgência dos membros desta Casa, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 04/12/2025 09:36

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 113/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Com nossos respeitosos cumprimentos, submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o anexo PROJETO DE LEI Nº 113, de 03 de dezembro de 2025, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

O presente Projeto de Lei é de fundamental importância e visa primordialmente garantir a saúde financeira e operacional da Secretaria de Saúde do Município, especificamente no que tange à Atenção Básica.

A abertura do Crédito Adicional Especial é necessária para criar dotações orçamentárias específicas para a correta aplicação de recursos federais e estaduais vinculados, provenientes de diversas Resoluções da SESA (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná) de exercícios anteriores e do corrente ano. Conforme detalhado no Art. 2º do Projeto, os recursos no montante de R\$ 329.573,55 são provenientes de:

- Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Fonte 3495): Totalizando R\$ 301.770,75, referente a saldos remanescentes de repasses já creditados em contas específicas.
- Excesso de Arrecadação por Recurso Vinculado (Fonte 495): Totalizando R\$ 27.853,30, referente a repasses recebidos em excesso no exercício.

Os valores são vinculados a finalidades específicas da Atenção Básica, como aquisição de Material de Consumo, pagamento de Diárias (Civil) e contratação de Outros Serviços de Terceiros – P.J. para aprimoramento e manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde. Estes recursos precisam ser alocados e empenhados com urgência para que o Município possa:

1. Efetuar as compras e contratações necessárias para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde à população.

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

2. Cumprir as exigências e prazos de aplicação estabelecidos nas Resoluções da SESA, evitando a devolução de recursos para os cofres estaduais ou federais.

O Art. 3º promove as devidas inclusões das novas metas orçamentárias nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), garantindo a conformidade legal da aplicação dos recursos.

Considerando que a não aprovação e sanção desta Lei em tempo hábil compromete diretamente a saúde pública municipal e a plena execução dos recursos já disponíveis e vinculados, afetando o atendimento à população e o cumprimento de metas de saúde, **solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência**, nos termos do Regimento Interno desta e da Lei Orgânica Municipal.

A celeridade na aprovação é crucial para que os saldos de recursos, que são legalmente vinculados e já estão nos cofres municipais, possam ser empenhados e aplicados na finalidade de direito, antes do encerramento do exercício financeiro ou de prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.

Contamos com o espírito público e a sensibilidade dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria vital para a área da Saúde.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 04/12/2025 09:36

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 113 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta três reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta três reais e cinquenta e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento de despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 304 0011 1094 Resolução SESA - 1103/2021.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo	R\$ 48.754,70
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 17.500,00

10 304 0011 1095 Resolução SESA - 808/2022.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo	R\$ 31.173,10
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 2.500,00

10 304 0011 1096 Resolução SESA - 425/2023.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo	R\$ 39.476,96
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 12.000,00

10 304 0011 1097 Resolução SESA - 1519/2023.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo	R\$ 92.576,12
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 18.000,89

10 305 0011 1098 Resolução SESA – 551/2024.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo	R\$ 22.488,48
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 3.750,00

10 305 0011 1099 Resolução SESA – 689/2025.

3.3.90.14.00.00.00.00 495 Diárias - Civil.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 495 Material de Consumo	R\$ 22.603,30
3.3.90.39.00.00.00.00 495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 3.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro são oferecidos como segue:

- Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 1103/2021. R\$ 68.254,70
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 808/2022. R\$ 34.673,10
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 425/2023. R\$ 55.476,96
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 1519/2023. R\$ 115.577,01
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 551/2024. R\$ 27.738,48

- Excesso de Arrecadação Por Recurso Vinculado:

- Fonte 495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 689/2025. R\$ 27.853,30


Art. 3º - Inclui as prioridades e as metas 1094 Resolução SESA - 1103/2021, 1095 Resolução SESA - 808/2022, 1096 Resolução SESA - 425/2023, 1097 Resolução SESA - 1519/2023, 1098 Resolução SESA – 551/2024 e 1099 Resolução SESA – 689/2025, nos anexos das Leis n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 2.059/24 (LDO 2025).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 03 de dezembro de 2.025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

 04/12/2025 08:26

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

 04/12/2025 08:33:15

Priscila de Souza Derbli
Secretária da Saúde

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



03/12/2025 09:53:45





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCHINI, 1330 – SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA – PR

CNPJ: 09.000336/0001-29 TELEFONE: (43) 3265-1513

São Sebastião da Amoreira, 01 de Dezembro de 2025

OFÍCIO Nº 473/2025 – Secretaria de Saúde

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentaria referente a Resoluções.

Prezados(as),

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de dotação dos recursos provenientes do PROVIGIA, que foram reprogramados para melhor uso dos recursos.

Segue em anexo tabelas retiradas do Plano de Aplicação Financeira previamente aprovado pelo Conselho de Saúde, discriminando as resoluções.

Solicitamos para que cada resolução seja criada um Projeto Atividade para melhor organização desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



01/12/2025 14:24:25

Priscila Souza Derbli

Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021

O saldo remanescente da resolução indicada é de R\$ 68.254,70.

Resolução SESA/PR nº 1103/2021		
Descrição (Exemplos ¹)	Quantitativo	Valor Estimado
Diárias		
Realização de capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde, para todos os profissionais com vínculo.	Para 40 Profissionais da Vigilância e APS	R\$ 2.000,00
Serviços de terceiros		
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	Conforme Anexo 02	R\$ 15.000,00
Locação de Brinquedos Lúdicos para uso pela Vigilância Epidemiológica no dia “D” Nacional, Estadual e Municipal de Campanha de Vacina.	Conforme Anexo 07	R\$ 2.000,00
Serviço de Publicidade e Propaganda	Conforme Anexo 06	R\$ 500,00
Material de Consumo		
Material de escritório.	Conforme Anexo 03	R\$ 10.000,00
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Conforme Anexo 04	R\$10.000,00
Combustível, peças e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.	4 veículos Strada BAS 8275, Fiat Palio AYV 8754, Voyage BDC3F32, Hatch BES 7C43. combustível, óleo lubrificante, peças conforme demanda, pneus.	R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

Confecção e Reprodução de material informativo, educativo e técnico.	Conforme Anexo 01	R\$ 1.500,00
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Conforme Anexo 05	R\$ 10.500,00
Reforma novo Prédio Vigilância em Saúde	***	R\$ 6.754,70
Total		R\$ 68.254,70

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



01/12/2025 14:24:35





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

ANEXO II – RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022

O saldo remanescente da resolução indicada é de R\$ 34.673,10.

Resolução SESA/PR nº 808/2022		
Descrição (Exemplos ¹)	Quantitativo	Valor Estimado
Diárias		
Realização de capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde, para todos os profissionais com vínculo.	Para 40 Profissionais da Vigilância e APS	R\$ 1.000,00
Serviços de terceiros		
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	Conforme Anexo 02	R\$ 1.000,00
Locação de Brinquedos Lúdicos para uso pela Vigilância Epidemiológica no dia “D” Nacional, Estadual e Municipal de Campanha de Vacina.	Conforme Anexo 07	R\$ 1.000,00
Serviço de Publicidade e Propaganda	Conforme Anexo 06	R\$ 500,00
Material de Consumo		
Material de escritório.	Conforme Anexo 03	R\$ 5.000,00
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Conforme Anexo 04	R\$3.000,00
Combustível, peças e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.	4 veículos Strada BAS 8275, Fiat Palio AYV 8754, Voyage BDC3F32, Hatch BES 7C43. combustível, óleo lubrificante, peças conforme demanda, pneus.	R\$ 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

Confecção e Reprodução de material informativo, educativo e técnico.	Conforme Anexo 01	R\$ 1.000,00
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Conforme Anexo 05	R\$ 8.000,00
Reforma novo Prédio Vigilância em Saúde	***	R\$ 10.173,10
Total		R\$ 34.673,10

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



01/12/2025 14:24:42





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

ANEXO III – RESOLUÇÃO SESA Nº 425/2023

O saldo remanescente da resolução indicada é de R\$55.476,96.

Resolução SESA/PR nº 425/2023		
Descrição (Exemplos ¹)	Quantitativo	Valor Estimado
Diárias		
Realização de capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde, para todos os profissionais com vínculo.	Para 40 Profissionais da Vigilância e APS	R\$ 4.000,00
Serviços de terceiros		
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	Conforme Anexo 02	R\$ 7.000,00
Locação de Brinquedos Lúdicos para uso pela Vigilância Epidemiológica no dia “D” Nacional, Estadual e Municipal de Campanha de Vacina.	Conforme Anexo 07	R\$ 4.000,00
Serviço de Publicidade e Propaganda	Conforme Anexo 06	R\$ 1.000,00
Material de Consumo		
Material de escritório.	Conforme Anexo 03	R\$ 10.000,00
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Conforme Anexo 04	R\$10.000,00
Combustível, peças e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.	4 veículos Strada BAS 8275, Fiat Palio AYV 8754, Voyage BDC3F32, Hatch BES 7C43. combustível, óleo lubrificante, peças conforme demanda, pneus.	R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

Confecção e Reprodução de material informativo, educativo e técnico.	Conforme Anexo 01	R\$ 3.000,00
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Conforme Anexo 05	R\$ 3.500,00
Reforma novo Prédio Vigilância em Saúde	***	R\$ 7.976,96
Total		R\$55.476,96

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



01/12/2025 14:24:51





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

ANEXO IV – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.519/2023

O saldo remanescente da resolução indicada é de R\$115.577,01.

Resolução SESA/PR nº 1.519/2023		
Descrição (Exemplos ¹)	Quantitativo	Valor Estimado
Diárias		
Realização de capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde, para todos os profissionais com vínculo.	Para 40 Profissionais da Vigilância e APS	R\$ 5.000,00
Serviços de terceiros		
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	Conforme Anexo 02	R\$ 15.500,89
Locação de Brinquedos Lúdicos para uso pela Vigilância Epidemiológica no dia “D” Nacional, Estadual e Municipal de Campanha de Vacina.	Conforme Anexo 07	R\$ 2.000,00
Serviço de Publicidade e Propaganda	Conforme Anexo 06	R\$ 500,00
Material de Consumo		
Material de escritório.	Conforme Anexo 03	R\$ 8.000,00
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Conforme Anexo 04	R\$5.000,00
Combustível, peças e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.	4 veículos Strada BAS 8275, Fiat Palio AYV 8754, Voyage BDC3F32, Hatch BES 7C43. combustível, óleo lubrificante, peças conforme demanda, pneus.	R\$ 16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

Confecção e Reprodução de material informativo, educativo e técnico.	Conforme Anexo 01	R\$ 4.000,00
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Conforme Anexo 05	R\$ 5.500,00
Reforma novo Prédio Vigilância em Saúde	***	R\$ 54.076,12
Total		R\$115.577,01

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



01/12/2025 14:24:59





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

ANEXO V – RESOLUÇÃO SESA Nº 551/2024

O saldo remanescente da resolução indicada é de R\$27.738,48.

Resolução SESA/PR nº 551/2024		
Descrição (Exemplos ¹)	Quantitativo	Valor Estimado
Diárias		
Realização de capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde, para todos os profissionais com vínculo.	Para 40 Profissionais da Vigilância e APS	R\$ 1.500,00
Serviços de terceiros		
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	Conforme Anexo 02	R\$ 3.000,00
Locação de Brinquedos Lúdicos para uso pela Vigilância Epidemiológica no dia “D” Nacional, Estadual e Municipal de Campanha de Vacina.	Conforme Anexo 07	R\$ 500,00
Serviço de Publicidade e Propaganda	Conforme Anexo 06	R\$ 250,00
Material de Consumo		
Material de escritório.	Conforme Anexo 03	R\$ 1.000,00
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Conforme Anexo 04	R\$1.000,00
Combustível, peças e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.	4 veículos Strada BAS 8275, Fiat Palio AYV 8754, Voyage BDC3F32, Hatch BES 7C43. combustível, óleo lubrificante, peças conforme demanda, pneus.	R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

Confecção e Reprodução de material informativo, educativo e técnico.	Conforme Anexo 01	R\$ 250,00
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Conforme Anexo 05	R\$ 500,00
Reforma novo Prédio Vigilância em Saúde	***	R\$ 14.738,48
Total		R\$27.738,48

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



01/12/2025 14:25:07





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

ANEXO VI – RESOLUÇÃO SESA Nº 689/2025

O saldo remanescente da resolução indicada é de R\$27.853,30.

Resolução SESA/PR nº689/2025		
Descrição (Exemplos ¹)	Quantitativo	Valor Estimado
Diárias		
Realização de capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde, para todos os profissionais com vínculo.	Para 40 Profissionais da Vigilância e APS	R\$ 1.500,00
Serviços de terceiros		
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	Conforme Anexo 02	R\$ 3.000,00
Locação de Brinquedos Lúdicos para uso pela Vigilância Epidemiológica no dia “D” Nacional, Estadual e Municipal de Campanha de Vacina.	Conforme Anexo 07	R\$ 500,00
Serviço de Publicidade e Propaganda	Conforme Anexo 06	R\$ 250,00
Material de Consumo		
Material de escritório.	Conforme Anexo 03	R\$ 1.000,00
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Conforme Anexo 04	R\$1.000,00
Combustível, peças e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.	4 veículos Strada BAS 8275, Fiat Palio AYV 8754, Voyage BDC3F32, Hatch BES 7C43. combustível, óleo lubrificante, peças conforme demanda, pneus.	R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA - PR

Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Avenida Prefeito Antônio Franceschini, 1330 – CEP – 86.240.000

Fone/Fax:3265-2832

C.N.P.J – 76.290.659/0001-91

Confecção e Reprodução de material informativo, educativo e técnico.	Conforme Anexo 01	R\$ 250,00
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Conforme Anexo 05	R\$ 500,00
Reforma novo Prédio Vigilância em Saúde	***	R\$ 14.853,30
Total		R\$27.853,30

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



01/12/2025 14:25:15





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 07:30 às 12:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 04 de dezembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 113/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta três reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 6740/2025.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento de despesas não constantes do orçamento em vigor para garantir a saúde financeira e operacional da Secretaria de Saúde do Município, especificamente no que tange à Atenção Básica.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal